



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional de

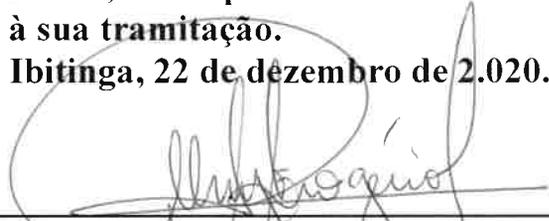
Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 3110/2020
Data: 22/12/2020 Horário: 12:49
LEG - PAR 266/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 065/2020, recebido em 16/09/2020, e registrado sob o nº 173/2020, de autoria da Exma. Sra. Prefeita Municipal, que denomina a Rua 5 do Loteamento de Interesse Social Ibitinga “E”, de Rua LEVÍNIA RONCADA DOMINGUES, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 22 de dezembro de 2020.



ALLINY SARTORI
RELATORA ESPECIAL

